

ATA N.º 6

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social)

2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

E

3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

----- Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no sala de reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social), a afetar ao Serviço de Ação Social da Divisão de Apoio à Comunidade, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2024, a fim de apreciar o relatório relativo ao método de seleção ‘Avaliação Psicológica’ aplicado pela psicóloga certificada Dra. Rosa Mário da empresa ‘Fórmula Humana’ e aplicar o último método de seleção, designadamente a avaliação curricular aos candidatos aptos na avaliação psicológica.-----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- O Júri apreciou o relatório apresentado pela Dra. Rosa Mário tendo verificado que ao método de seleção ‘Avaliação Psicológica’, que se realizou no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco, compareceram os seguintes candidatos: -----

----- Adriana Filipa da Conceição Amador -----

----- Daniela Sofia Machado Perdígão -----

----- Daniela Sofia Ramalho Lopes -----

----- Rita Sofia Capucho Farias -----

----- Nestes termos, o Júri aceitou, unanimemente, a classificação atribuída ao método de seleção “Avaliação Psicológica”: -----

----- Adriana Filipa da Conceição Amador ----- APTO

----- Daniela Sofia Machado Perdigão ----- APTO

----- Daniela Sofia Ramalho Lopes ----- APTO

----- Rita Sofia Capucho Farias ----- APTO

----- Por fim, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do empregador público e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----

----- De seguida, o júri deu, de imediato, início à ponderação dos currículos dos candidatos aprovados para este método de seleção do referido procedimento, em sede de aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular”, tendo por base os critérios definidos no aviso de abertura do procedimento, datado de dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco e da ata n.º 1 de vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Nestes termos, e de acordo com as grelhas de ponderação curriculares que se anexam à presente ata e aqui se dão por integralmente reproduzidas, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações no método de seleção “Avaliação Curricular”: -----

----- Adriana Filipa da Conceição Amador ----- 17,00 Valores

----- Daniela Sofia Machado Perdigão ----- 16,00 Valores

----- Daniela Sofia Ramalho Lopes ----- 13,00 Valores

----- Rita Sofia Capucho Farias ----- 19,00 Valores

----- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Avaliação Curricular os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,4 valores. -----

----- O júri, deliberou, ainda, por unanimidade, em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicitar os resultados do método de seleção “Avaliação de Curricular”. -----

----- De seguida, e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri procedeu de imediato, em conformidade com o sistema de classificação final previamente definido, à atribuição da classificação final no presente procedimento concursal e à ordenação dos candidatos, elaborando, para o efeito a respetiva lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

	Candidato	Classificação PC	% PC (55%)	Classificação AP	Classificação AC	% AC (45%)	Classificação Final
1.º	Rita Sofia Capucho Farias	18,00 Val.	9,900	APTO	19,00 Val.	8,550	18,450 Val.
2.º	Adriana Filipa da	18,75 Val.	10,313	APTO	17,00 Val.	7,650	17,963 Val.

	Conceição Amador						
3.º	Daniela Sofia Machado Perdigão	18,00 Val.	9,900	APTO	16,00 Val.	7,200	17,100 Val.
4.º	Daniela Sofia Ramalho Lopes	11,75 Val.	6,463	APTO	13,00 Val.	5,850	12,313 Val.

----- Em ordem ao preceituado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos aprovados da lista unitária de ordenação final, de acordo com o preceituado no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por ofício registado, para no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, que assim constituem o objeto do vertente procedimento administrativo. -----

----- Deliberou, ainda, o Júri, proceder à notificação dos candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção, por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, pronunciarem-se, igualmente por escrito, querendo, sobre todas as questões relevantes, de facto e de direito, nos termos do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____